



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N. DE 172/2023**

Fixa *marco temporal* para aplicação do regime de licitações das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Mauá da Serra e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Os procedimentos licitatórios iniciados nos termos da lei 8.666/93, lei 10.520/2002 e lei 12.462/2011 até a data do dia 29 de dezembro de 2023, poderão continuar sendo por ela regidas, ainda que revogadas, nos seguintes termos:

- I – a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023.
- II – a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou do ato autorizativo da contratação direta.

**Art. 2º.** Os contratos firmados antes da entrada em vigor da Lei 14.133 de 2021, cuja opção de licitar ou contratar tenha ocorrido sob o regime da Lei 8.666/1993, ainda que durante o período de convivência normativa, conforme art. 191 da Lei 14.133 de 2021, serão regidos nos seguintes termos:

- I - as regras de alteração dos contratos administrativos serão regidos pela lei 8.666/1993, mesmo após revogada, e serão aplicadas no respectivo contrato durante toda a sua vigência, podendo, ainda, serem aditivados e prorrogados nos termos da referida lei.
- II – As atas de registro de preço geradas em decorrência de procedimentos licitatório regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, terão validade durante o período de sua vigência, não admitindo prorrogação por igual período, sendo possível a celebração de contratos que dela decorra, nos termos da lei 8.666/1993, ainda que revogada.

**Art. 3º** O disposto nos arts. 2º e 3º se aplica às publicações de avisos, de atos de autorização ou de ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.

**Art. 5º** Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**Art. 6º** Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá da Serra, 27 de dezembro de 2023

**HERMES WICTHOFF**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523

### PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342  
Mauá da Serra - PR

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO Nº. 001/2023

PROCESSO Nº 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CUJO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS consignado em Ata, pelo período de 12 meses para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, materiais de limpeza de uso geral, para a Câmara Municipal de Mauá da Serra.**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, com sede à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 042, centro, nesta cidade de Mauá da Serra - Paraná, neste ato representada pelo, Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Ilmo. Sr Sr **NELSON BONIN GONÇALVES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.600.714.5109-00 residente e domiciliado neste município e e, de outro lado, a empresa: **CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUA DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.013.038/0001-63, sediada Avenida Ponta grossa, por intermédio do seu representante legal o Sr. **FABIO GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.660.701-6 SESP/PR e CPF nº 070.877.169-64, residente e domiciliado na Rua Avenida Ponta Grossa, nº. 545 , bairro Centro, CEP 86828-000, cidade de Mauá da Serra, Estado de Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	AÇÚCAR ESPÉCIE CRISTAL, sacarose de cana de açúcar peneirada, embalado em pacote de 5kg.	ALTO ALEGRE	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
5	ÁGUA SANITÁRIA, em embalagem plástica 1000 ml, tampa lacrada, com data de validade, com registro no ministério de saúde, químico responsável, data de validade, composição informação do fabricante esta	GIRANDO SOL	37	R\$ 4,39	R\$ 162,43
12	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE - Embalagem de polietileno transparente. Pacotes de no mínimo 300 gr.	MARILAN	45	R\$ 6,98	R\$ 314,10
13	BOLACHA - Salgada Tipo Cream Cracker, pacote com no mínimo 350 gr.	ISABELA	40	R\$ 6,98	R\$ 279,20
14	BOLACHA DE LEITE, pacote com no mínimo 350 gr.	ISABELA	40	R\$ 6,94	R\$ 277,60
15	BOLACHA DE MAIZENA, Pacote com no mínimo 350G	ISABELA	40	R\$ 6,98	R\$ 279,20
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Sabor Tradicional, embalado em pacotes de 500 gramas.	CANÇÃO	120	R\$ 17,05	R\$ 2.046,00
18	CHÁ MATE TOSTADO, com validade mínima de 6 meses a	YARI	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBÍTERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

	contar da data da entrega caixa c/ 250 Grs				
25	DETERGENTE PARA LOUÇAS, frasco de 500 ml, Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gordura de louças, talheres e panelas. Aroma Natural, embalagem devera conter externamente os dados de iden	GOTA LIMPA	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
26	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA, nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades.	TININHA	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60
28	EXTRATO DE EUCALIPTO 140 ML	COALA	15	R\$ 13,97	R\$ 209,55
36	LUVA PARA LIMPEZA: tamanho médio. Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro contendo um par de luvas.	VOLK DO BRASIL	7	R\$ 9,98	R\$ 69,86
37	MAIONESE - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico,	QUERO	20	R\$ 11,19	R\$ 223,80
38	MANTEIGA, extra, com sal, acondicionado em embalagem original de no mínimo 200 g; Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	TIROL	48	R\$ 13,98	R\$ 671,04
39	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, teor de lipídios acima de 60%, pote com 500 gramas.	DOARIANA	15	R\$ 8,85	R\$ 132,75
41	MORTADELA FATIADA	PERDIGÃO	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
43	OVOS: branco, de galinha, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto. Dúzia.	KITANI	25	R\$ 13,99	R\$ 349,75
46	PÃO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, pacote com no mínimo 400 gr, 1ª qualidade.	PULMA	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40
48	PAPEL TOALHA, 100% branco, 100% celulose virgem, branco luxo, interfolhado, 2 dobras, aprox. 23x22cm pacote com 1000 unidades, de primeira qualidade, gofradas, super resistentes, rápida absorção de lí	MILI	35	R\$ 18,82	R\$ 658,70
49	PAPEL TOALHA, de primeira qualidade, folha dubla, 2 rolos, com 60 toalhas de 22cm x 20cm cada.	SNOOB	25	R\$ 7,35	R\$ 183,75
53	PRESUNTO, fatiado, kg.	PERDIGÃO	40	R\$ 35,20	R\$ 1.408,00
54	QUEIJO TIPO MUSSARELA, Fatiado, kg.	PERDIGÃO	40	R\$ 45,89	R\$ 1.835,60



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

55	REFRIGERANTE, a base de cola contendo 2 litros.	COCA COLA	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
56	REQUEIJÃO Cremoso - creme de leite, massa coalhada, leite pasteurizado padronizado, cloreto de sódio, sal, coalho e fermento lácteo, concentrado proteico de soro de leite, estabilizantes (poli fosfato de sódio, fosfato trissódico e fosfato monossódico), cloreto de sódio, (sal), conservador ácido sórbico. Embalagem balde plástico de polietileno, resistente, atóxico, contendo no mínimo 200gr.	VIGOR	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
57	RODO COM 2 BORRACHAS, cabo longo reforçado 60 cm	MULTIRODO	2	R\$ 15,99	R\$ 31,98
58	RODO DE ESPUMA Com largura de 30cm,e encabado com madeira de 120cm de comprimento.Tipo dupliface.	ALCOBAÇO	3	R\$ 10,99	R\$ 32,97
59	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1º qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixas de papelão com 1 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branque	TYXAN IPÊ	10	R\$ 17,88	R\$ 178,80
63	SAL: REFINADO, TIPO MARINHO, COM ALTO ÍNDICE DE PUREZA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES	MOC	2	R\$ 2,77	R\$ 5,54
64	SUCO DE UVA INTEGRAL, natural, sem adição de açúcar, sem adição de conservantes, aromatizantes e corantes. Embalagem de vidro de 1,5 L. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	MAGUARY	50	R\$ 17,85	R\$ 892,50
65	TEMPERO PRONTO COMPLETO 1 KG	SABOR AMI	2	R\$ 19,82	R\$ 39,64
67	VENENO PARA INSETOS, aerossol, embalagem deverá conter no mínimo 360 ml e exatamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	SBP	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18

Valor Total Homologado - R\$ 15.033,64 (Quinze Mi, Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS** consignado em Ata, pelo período de 12 meses para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, materiais de limpeza de uso geral, para a Câmara Municipal de Mauá da Serra.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

De conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial Nº. 001/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023, que integram este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1A CONTRATADA deverá comparecer para assinar o termo de contrato, no prazo de 05 dias de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pelo setor de licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo

#### CLÁUSULA QUARTA- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1- A entrega dos objetos **PODERÁ SER DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de 02 (dois) dias, e será efetuada pela contratada a contar da data de recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento** expedida pela Câmara Municipal de Mauá da Serra, entregue no local determinado.

#### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O objeto da presente licitação será recebido:

- provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da proposta apresentada, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído.

- 5.2.1 se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em igual prazo estabelecido para a entrega inicial, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3 se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4 na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, em igual prazo estabelecido para a entrega inicial, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

**6.3** Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

**7.1** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**7.2** Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara Municipal de Mauá da Serra, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**7.3** Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Câmara, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara Municipal de Mauá da Serra para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Veículo Oficial de Publicação da Câmara Municipal de Mauá da Serra - PR.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1** O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias **após a entrega do objeto**, mediante apresentação de Nota Fiscal, assinada e atestada pelo responsável, na quantidade solicitada pela Câmara Municipal e da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

**8.2** - O contratado deverá apresentar, anexo à Nota Fiscal, a Autorização/Solicitação de Fornecimento para conferência do Responsável pelo pagamento, sendo que, para fins de arquivamento, prefalada autorização/solicitação será substituída pela respectiva Nota Fiscal.

**8.3** - Caso a Certidão e/ou Certificado estejam vencidos, pagamento ficará retido até sua regularização.

**8.4** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**8.5** A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das rubricas orçamentárias constantes no orçamento atual, em especial, mas sem se limitar, às abaixo citadas:

**Órgão:** Legislativo Municipal

**Unidade:** Câmara Municipal

**Funcional:** 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00

**Elemento:** 3.3.90.30.00.00

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 9.1 - Da Contratada:

- Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 2 (duas) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

- b) Manter as mesmas condições de habilitação.
- c) Indicar o responsável que a responderá perante a Câmara por todos os atos e comunicações formais.
- d) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- e) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

#### 9.2 – Do Contratante.

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

**10.1** Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

**11.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada; e,
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES.

**12.10** descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Câmara Municipal de Mauá da Serra, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar nas penalidades prevista no edital e nas legislações aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

**13.1**As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Avençamento perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**14.1** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

**Mauá da Serra – PR**

**14.2** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

**14.3** A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

**14.4** Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**14.5** A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

**14.6** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Mauá da Serra, 22 de dezembro de 2023.

**NELSON BONIN GONÇALVES**

Câmara Municipal de Mauá da Serra - PR

Contratante

**FABIO GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**

**CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUA DA SERRA LTDA**

Contratada

**Testemunhas:**

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREGÃO Nº. 002/2023

PROCESSO Nº 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CUJO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS consignado em Ata, pelo período de 12 meses para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, materiais de limpeza de uso geral, para a Câmara Municipal de Mauá da Serra.**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, com sede à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 042, centro, nesta cidade de Mauá da Serra - Paraná, neste ato representada pelo, Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Ilmo. Sr **NELSON BONIN GONÇALVES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.600.714.5109-00 residente e domiciliado neste município e, de outro lado, a empresa: **A C DOS SANTOS MERCEARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.427.071/0001-69, com sede na avenida ponta grossa, nº 550, na cidade de Mauá da Serra, neste ato representada pelo Sr. Abdiel Claudio dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº 132801517 e inscrito no CPF/MF nº 092.390.829-71, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem de mínimo 750g.	TODY	32	R\$ 15,40	R\$ 492,80
3	ÁGUA MINERAL 510 ML, COM GÁS (Fardo com 12 unidades)	CRITAL	80	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
4	ÁGUA MINERAL 510 ML, SEM GÁS (Fardo com 12 unidades)	CRISTAL	140	R\$ 19,70	R\$ 2.758,00
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% material álcool etílico hidratado. Tipo: líquido. Aplicação: Produto de limpeza doméstica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Embalagem de 1 l	SOL	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
7	AMENDOIM SALGADO TIPO JAPONÊS. Embalagem com no mínimo 500g.	LAZARI	60	R\$ 13,70	R\$ 822,00
8	AROMATIZADOR DE	AROMA BRASIL	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

	AMBIENTES, Aromaterapia Ambiente 250 ml, Fragancias Variadas.				
9	BALDE 10 LITROS	FORMALAST	1	R\$ 12,35	R\$ 12,35
10	BALDE 20 LITROS	FORMAPLAST	1	R\$ 18,70	R\$ 18,70
11	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - PACOTE DE 100G, Biscoito salgado, crocante e de textura consistente produzido a partir do escaldamento da fécula de mandioca e acrescido de ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente.	EDLUMA	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
17	CESTO PARA LIXO, em plástico (telado)	ARQPLAST	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
19	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, com capacidade de 180 ml, não tóxico, não reciclado, na cor branca, pacote com 100 unidades, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem	CRISTAL COPO	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
20	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, com capacidade de 50 ml, não tóxico, não reciclado, na cor branca, pacote com 100 unidades, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem .	CRISTAL COPO	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
21	COPO FABRICADO EM VIDRO TIPO AMERICANO - 300 ML	NADIR	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
22	COPO FABRICADO EM VIDRO, liso, corpo transparente, com capacidade mínima de 320 ml.	NADIR	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
23	DESINFETANTE - desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral das superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25%, diluição máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter o registro no ministério da saúde. Embalagem 2 litros com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	ALPES	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

24	mínima de 5 meses. DESODORIZADOR AMBIENTAL, (odorizador de ambientes), aerosol. Essências suaves tipo lavanda. Frasco de 400ml.	LADY	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com 8 unidades, de alta qualidade e resistência, peso 60 gramas. Composição/ingrediente: aço carbono. Esponja de ótima qualidade para limpeza de superfícies c/ sujeiras difíceis	ASSOLAN	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
29	FLANELA PARA LIMPEZA, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	TECELAGEN MARTIS	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60
30	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO, com válvula 300 ml	NOVA ERA	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
31	GARRAFA TÉRMICA 1 LT, Produzida em plástico injetado, ideal para conservar a temperatura de diversas bebidas.	UNITEMI	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
32	LEITE INTEGRAL, 1 litro (Caixa com 12 Unidades).	TIROL	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
33	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico, aromas diversos, frasco plástico com 500 ml, para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras, a embalagem deve conter exatamente os dados d	ALPES	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
34	LIXEIRA GRANDE COM PEDAL, material polietileno, com tampa e pedal( acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico ,capacidade de 10 litros	PRATIC	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
35	LIXEIRA PARA BANHEIRO, Material plástico, capacidade 6 L, com tampa e pedal, na cor bege ou branca, Dimensão aproximada, (A 28x L20x P22 cm).	UNIJET	9	R\$ 19,99	R\$ 179,91
40	MILHO PARA PIPOCA - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias	DONA NENA	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

	nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade não inferior a 3 meses. 500g.				
42	OLEO DE SOJA: O produto apresenta-se como um óleo de cor levemente amarelado, límpido com odor e sabor suave característico. A embalagem do produto deve conter registro de prazo de fabricação e vali	COAMO	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80
44	PANO DE CHÃO, alvejado, tipo saco, de algodão Cru reforçado, medindo 80 cm x 60 cm.	TECELAGEN MARTINS	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
45	PANO DE PRATO, 100% algodão.	TECELAGEN MARTINS	35	R\$ 7,99	R\$ 279,65
47	PAPEL HIGIENICO - Folha dupla Formato no mínimo: 10cm x 30m cada rolo. Pacote com 12 unidades, 100% celulose virgem, informações do fabricante estampados na embalagem, a embalagem devera ter boa visibilidade do produto.	PALOMA	35	R\$ 16,48	R\$ 576,80
50	PILHA PALITO ALCALINA, tamanho AAA / 1,5v, gravado na embalagem ou no corpo do produto: dados do fabricante/importador/distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade e s	ELGIN	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
51	PILHA PEQUENA ALCALINA, tamanho AA / 1,5v, gravado na embalagem ou no corpo do produto: dados do fabricante/importador/distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade e s	ELGIN	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
52	PILHA TIPO BATERIA 9V, alcalina de alta performance, não recarregável.	BR 55	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
60	SABONETE LÍQUIDO (GALÃO), para limpeza das mãos, com ação antibacteriana, com agente antibacteriano. Galão 5	AROMA BRASIL	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

	L.				
61	SACO LIXO 15 LTS, 5 micras reforçado, pacote com 100 und.	BRIZZI	20	R\$ 29,10	R\$ 582,00
62	SACO LIXO 30 LTS, 5 micras reforçado, pacote com 100 und.	BRIZZI	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
66	VASSOURA DE PALHA, apresentação: cabo em madeira; 5 fios Dimensões aproximadas: 1,20m de altura	CEASA	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00

**Valor Total Homologado - R\$ 16.311,11 (Dezesseis Mil, Trezentos e Onze Reais e Onze Centavos).**

Doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS** consignado em Ata, pelo período de 12 meses para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, materiais de limpeza de uso geral, para a Câmara Municipal de Mauá da Serra.

De conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial Nº. 002/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023, que integram este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1A** presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

**3.1A** CONTRATADA deverá comparecer para assinar o termo de contrato, no prazo de 05 dias de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pelo setor de licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo

#### CLÁUSULA QUARTA- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

**4.1-** A entrega dos objetos **PODERÁ SER DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias, e será efetuada pela contratada a contar da data de recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento expedida pela Câmara Municipal de Mauá da Serra, entregue no local determinado.

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1** O objeto da presente licitação será recebido:

- provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da proposta apresentada, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

**5.2** Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído.

- 5.2.1** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em igual prazo estabelecido para a entrega inicial, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, em igual prazo estabelecido para a entrega inicial, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

**6.1** Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

**6.2** O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

**6.3** Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

**7.1** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**7.2** Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara Municipal de Mauá da Serra, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**7.3** Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Câmara, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara Municipal de Mauá da Serra para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Veículo Oficial de Publicação da Câmara Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

Mauá da Serra - PR.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1** O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias **após a entrega do objeto**, mediante apresentação de Nota Fiscal, assinada e atestada pelo responsável, na quantidade solicitada pela Câmara Municipal e da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

**8.2** – O contratado deverá apresentar, anexo à Nota Fiscal, a Autorização/Solicitação de Fornecimento para conferência do Responsável pelo pagamento, sendo que, para fins de arquivamento, prefalada autorização/solicitação será substituída pela respectiva Nota Fiscal.

**8.3** - Caso a Certidão e/ou Certificado estejam vencidos, pagamento ficará retido até sua regularização.

**8.4** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**8.5** A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das rubricas orçamentárias constantes no orçamento atual, em especial, mas sem se limitar, às abaixo citadas:

**Órgão:** Legislativo Municipal

**Unidade:** Câmara Municipal

**Funcional:** 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00

**Elemento:** 3.3.90.30.00.00

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

##### 9.1 – Da Contratada:

- Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 2 (duas) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- Manter as mesmas condições de habilitação.
- Indicar o responsável que a responderá perante a Câmara por todos os atos e comunicações formais.
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

##### 9.2 – Do Contratante.

- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

- d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.**

**10.1** Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

**11.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada; e,
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES.**

**12.10** descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Câmara Municipal de Mauá da Serra, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar nas penalidades prevista no edital e nas legislações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.**

**13.1**As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Avençamento perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**14.1** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

**14.2** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

**14.3** A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

**14.4** Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**14.5** A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra - PR

**14.6** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Mauá da Serra, 22 de dezembro de 2023.

---

**NELSON BONIN GONÇALVES**

Câmara Municipal de Mauá da Serra - PR

Contratante

---

**ABDIEL CLAUDIO DOS SANTOS**

**A C DOS SANTOS MERCEARIA**

Contratada

**Testemunhas:**

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2523

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE ERRATA**  
**INEXIGIBILIDADE SOB O Nº 036/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2023**

**ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO: TEXTO DA RATIFICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:** Ratifico a inexigibilidade de licitação 036/2023 que tem por contratação de empresa para capacitação técnica e aprimoramento administrativo para regulamentação, no âmbito do poder Legislativo, mediante apontamento de soluções técnicas e práticas, da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, inclusive a elaboração de minutas de editais, para Câmara Municipal de Mauá da Serra, com valor R\$. 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em conformidade com o inciso II e do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho.

**LEIA- SE: 1º** Ratifico a inexigibilidade de licitação 036/2023 que tem por **objeto** contratação de empresa para capacitação técnica e aprimoramento administrativo para regulamentação, no âmbito do poder Legislativo, mediante apontamento de soluções técnicas e práticas, da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, inclusive a elaboração de minutas de editais, para Câmara Municipal de Mauá da Serra, com valor R\$. 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em favor da empresa **THIAGO BUCHI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 36.730.112/0001-45** em conformidade com o inciso II e do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho.

Mauá da Serra, PR, 27 de dezembro de 2023

ANDRE LUIZ DE SENE  
PRESIDENTE/CPL